

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021
PMLB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2021.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 63.347.280/0001-29, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, nº 2837 Bairro de Fatima – CEP: 64.049-440, na Cidade de Teresina – PI, aqui representada por seu representante legal, o Sr. *Luis Francisco de Oliveira RG: 1.108.631 – SSP/PI CPF: 446.299.823-53*, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 078/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 015/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, para contratação de empresa para a execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água na sede do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme projeto, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, constantes no edital da Tomada de Preços e proposta apresentada., nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula sexta, do Contrato nº 078/2021 de, 26/04/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES

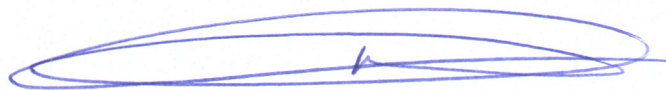
O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLAUSULA PRIMEIRA Pserá até 26 de abril de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

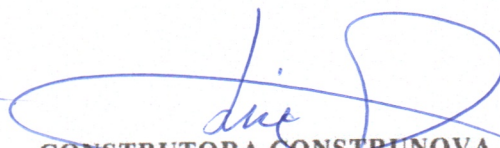
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 29 de outubro de 2021.



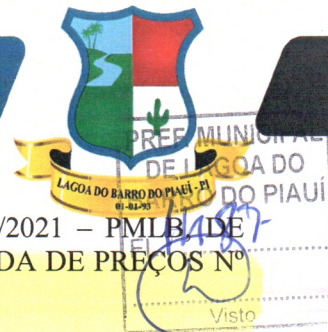
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO
PIAUÍ - PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal**



**CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA
Contratada**

Testemunhas:

1. *José Alu da Silva Filho*
CPF: 007.207.033-10
2. *Rafael Carvalho Alencar*
047.220.293-69



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 – PMLB DE 16/04/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.347.280/0001-29, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, 2837 – CEP: 64.049-440, representada por seu procurador o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 1.108.631 – SSP/PI e CPF: 446.299.823-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 078/2021 – PMLB**, de 16/04/2021, nos termos do Art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula sexta do Contrato Administrativo Nº 078/2021 – PMLB de 16/04/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES

O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLAUSULA PRIMEIRA será até dia 26 de abril de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 29 de outubro de 2021.

